

**“Espaço de interação de participação entre governo e comunidade”**

## EDITAL 001/2018

### **CONVOCAÇÃO PARA PROCESSO ELEITORAL DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO LOTEAMENTO DO BAIRRO HORTO FLORESTAL – CASAS POPULARES**

Pelo presente Edital 001/2018 de Convocação, a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – Casas dos Conselhos, convoca todos os moradores do Loteamento do Bairro Horto Florestal – Casas Populares, aqueles maiores de 16 anos e em condições de votar, apresentando documento com foto;

**Resolve:**

**Art. 1º** - Da eleição de nova diretoria e do mandato conforme a Comissão será de (02) dois anos para Associação de Moradores do Loteamento do Bairro Horto Florestal.

**Art. 2º** - A Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – Casas dos Conselhos, no uso de suas atribuições legais, comunica a todos os moradores que já estão **ABERTAS AS INSCRIÇÕES** de chapas para concorrerem à eleição da Diretoria da Associação de Moradores do Loteamento do Bairro Horto Florestal – Casas Populares biênio **2018/2020**, o Processo Eleitoral ocorrerá dia **09 de setembro de 2018: das 8h às 14h**, na Escola Eugênio de Souza Paixão – Agrotécnica.

**Parágrafo Único** – As inscrições de chapas deverão ser feitas no período de 07 de agosto de 2018 a 16 de agosto de 2018, na sede da Casa dos Conselhos Municipais, situado av. Agenor Luiz Tomé, s/nº, bairro Quincas Machado, Parque de Exposições de Guaçuí – em anexo provisoriamente ao Centro de Convivência da Terceira Idade.

**Art. 3º** São compostos os cargos da Diretoria constituídos: Conforme determina a Comissão organizadora da Associação de Moradores do Loteamento do Bairro Horto Florestal – Casas Populares, de (14) membros, assim composto o seguinte:

(01) Presidente

(01) Vice-Presidente

(01) 1º Secretário

(01) 2º Secretário

(01) 1º Tesoureiro

(01) 2º Tesoureiro

**“Espaço de interação de participação entre governo e comunidade”**

(01) Diretor de Esporte, Cultura e Lazer;

(01) Diretor de Área Social

(03) Fiscal Titular;

(03) Fiscal Suplente

**Art. 4º** - A Diretoria de Associação de Moradores do Loteamento do Bairro Horto Florestal – Casas Populares será eleita através do voto secreto e direto.

**Parágrafo Único:** A apresentação das chapas completas contendo copia de RG e CPF de todos os candidatos da diretoria, com os nomes dos candidatos e respectivos cargos para a diretoria e para o Conselho Fiscal;

1 – Não poderão participar de uma mesma chapa, parentes diretos do primeiro e segundo grau.

**Art. 5º** - Conforme a decisão da comissão organizadora da Associação de Moradores do Loteamento do Bairro Horto Florestal – Casa Populares, diretoria Executiva e os membros do Conselho Fiscal não serão remunerados nem a este serão distribuídos bônus, dividendos ou outras vantagens pecuniárias.

**Art. 6º** - O presente edital 001/2018 será publicado nos meios de comunicação deste município e fixado em locais visíveis no Loteamento do Bairro Horto Florestal – Casas Populares para que todos dele tenham ciência.

## **Casa dos Conselhos Municipais**